

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 04 DE AGOSTO DE 2025**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU/DF, no uso de suas atribuições regimentais, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 03 de maio de 2021, bem como nas disposições constantes na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores JOÃO VICTOR PIRES DA SILVEIRA, matrícula 284687-X, como Executor Titular; e LUIZ RIBEIRO VALE JUNIOR, matrícula 285356-6, como Executor Suplente, para compor a Comissão de Execução do Contrato nº 43/2025 (SEI nº [177409790](#)), celebrado entre esta Autarquia e a empresa AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.421.744/0001-48, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para modernização da infraestrutura tecnológica da Unidade de Recolhimento de Entulho (URE/SLU), visando atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, conforme o quantitativo, as condições e especificações constantes no Termo de Referência. Processo SEI-GDF nº [00094-00004440/2024-83](#).

Art. 2º Os servidores ora designados ficam incumbidos da execução das atribuições de fiscalização técnico-operacional e de acompanhamento administrativo-financeiro do referido contrato, incluindo o atesto das notas fiscais apresentadas pela contratada, após a devida verificação do cumprimento das obrigações contratuais, conforme os serviços efetivamente prestados e com base no Termo de Referência (SEI nº [175847243](#)) e seus anexos, bem como na Proposta de Preços apresentada pela contratada (SEI nº [164529755](#)).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON MOURA E SOUSA**

Diretor de Administração e Finanças

---

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 04 DE AGOSTO DE 2025**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU/DF, no uso de suas atribuições regimentais, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 03 de maio de 2021, bem como nas disposições constantes na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores JOAQUIM DE MATOS FURTADO JUNIOR, matrícula 285119-9, como Executor Titular; e WAGNER SANTANA, matrícula 281415-3, como Executor Suplente, para compor a Comissão de Execução do Contrato nº 47/2025 (SEI nº [177715727](#)), celebrado